



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

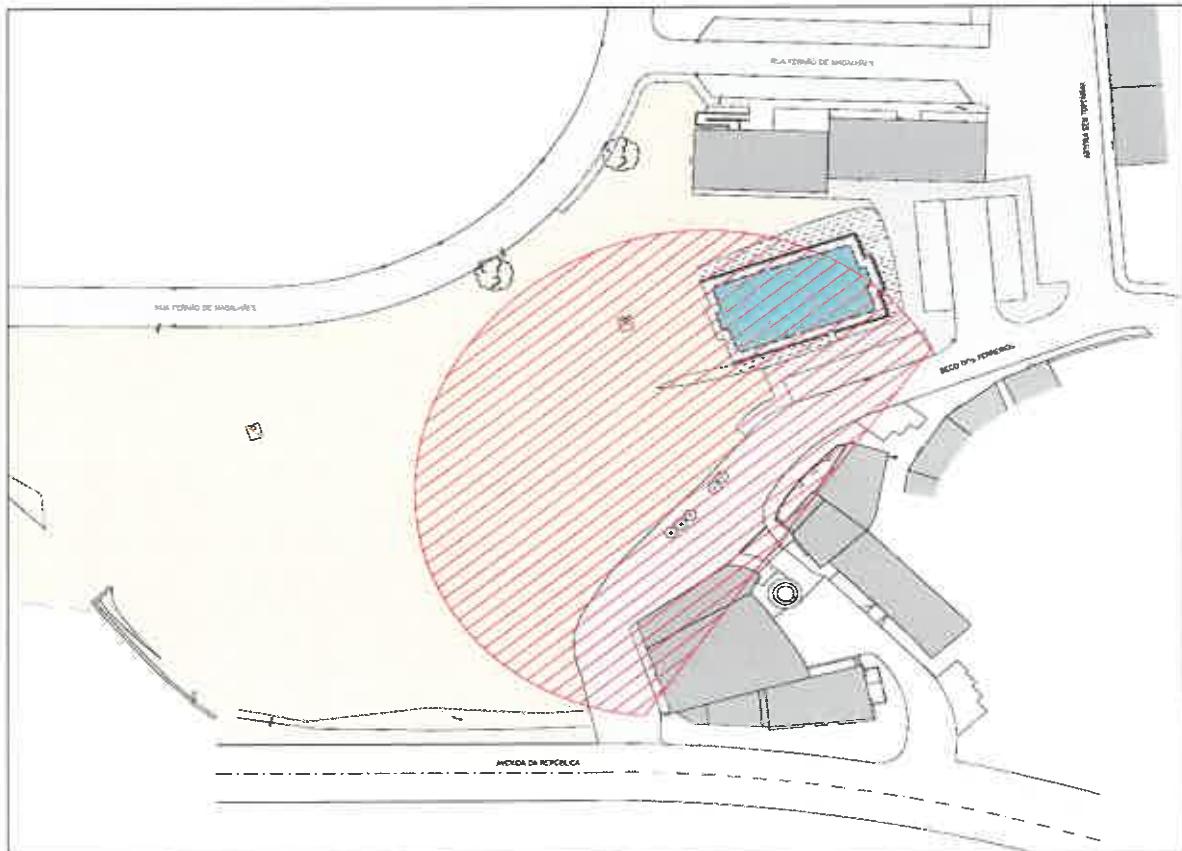
**Nº 255/2025**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **seu despacho n.º 1488-PCM/2025, de 10 de julho**:

**“Retirada de viaturas**

Por motivo da realização das obras de requalificação do Núcleo Urbano Antigo de Arrentela, determino que os proprietários dos veículos parqueados na área assinalada a vermelho na imagem infra deverão remover os mesmos no prazo de 8 (oito) dias contados a partir da data de publicação do respetivo edital, sob pena de os verem rebocados findo o prazo estipulado



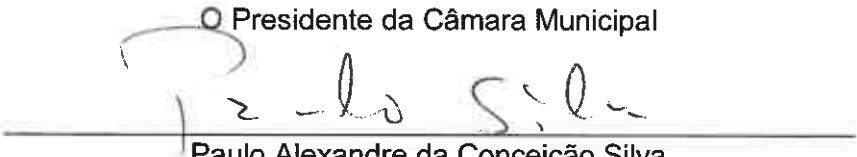


## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo Alexandre da Conceição Silva